RESOLUÇÃO Nº 482, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Oitava Reunião Ordinária, realizada nos dias 6 e 7 de agosto de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando a necessidade de dotar a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST de representação institucional, condizente com as competências estabelecidas para as comissões intersetoriais deste colegiado.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a reestruturação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, para o exercício do mandato de 2013 a 2015, com a composição de 18 (dezoito) titulares e 16 (dezesseis) suplentes constituída da seguinte forma:

I – Titulares

Coordenador - Central Única dos Trabalhadores - CUT

Coordenador Adjunto - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde - CNTS

- 1) Força Sindical FS
- 2) Confederação Nacional de Trabalhadores do Ramo Financeiro CONTRAF
- 3) Central Geral dos Trabalhadores do Brasil CGTB
- 4) Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil CTB
- Confederação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores da Indústria, Construção e da Madeira - CONTICOM
- 6) Nova Central Sindical de Trabalhadores NCST
- 7) Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura CONTAG
- 8) Rede Nacional Feminista de Saúde Direitos. Sexuais e Direitos Reprodutivos
- 9) Ministério da Saúde
- 10) Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde CONASEMS
- 11) Confederação Nacional da Indústria CNI
- 12) Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil FASUBRA
- 13) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social- CNTSS
- 14) Federação Nacional dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais FENAFITO
- 15) Conselho Federal de Psicologia CFP
- 16) Central de Movimentos Populares CMP

II – Suplentes

- 1) Federação Interestadual dos Odontologistas FIO
- 2) Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo do Comercio e Serviços CONTRACS
- 3) Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina DENEM
- 4) Federação Nacional dos Trabalhadores em Aviação Civil FENTAC
- 5) Federação Nacional dos Urbanitarios FNU
- 6) Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos CUT SINTAPI
- 7) Movimento Popular de Saúde MOPS
- 8) Rede Nacional Lai Lai Apejo População Negra e AIDS
- 9) Ministério da Previdência Social MPS
- 10) Ministério do Trabalho e Emprego MTE
- 11) Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo CNC
- 12) Conselho Federal de Serviço Social CFESS
- 13) Conselho Federal de Fonoaudiologia CFFa
- 14) Federação Nacional dos Enfermeiros FNE
- 15) Federação Nacional dos Assistentes Sociais FENAS
- 16) Fórum Nacional de Mulheres Negras FNMN

- Art. 2º Poderão ser convidados representantes de instituições, das entidades e de áreas do Ministério da Saude, com atuação respectiva a temáticas tratadas pela CIST e que sejam imprescindíveis para o andamento dos trabalhos da Comissão.
 - Art. 3º Fica revogada a Resolução CNS nº 387, de 14 de junho de 2007.
 - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA

Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS nº 482, de 7 de agosto de 2013, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministro de Estado da Saúde